

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

APARECIDA DO AMARAL COSTA, brasileira, do lar, casada, portadora do RG nº 12.661.845-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 271.553.708-51 ambos com endereço na Rua São Paulo da Cruz, nº 78, Osasco/SP, CEP: 06130-060, na qualidade de proprietário e locadora do imóvel situado na **Rua Narciso Tedesco nº 126, Jardim São Marcos, Sorocaba/SP, AUTORIZA a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declara a proprietária, que, havendo necessidade, irá retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do objeto dessa autorização e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel;
8. Aceitar como **LOCATÁRIO** o **Sr Rivaivel Francisco dos Santos**, inscrito no CPF nº 413.469.188-56, sendo que a comprovação de renda apresentada foi a carta da empresa Motech com vínculo empregatício com início em 20/07/2020 e Demonstrativo de Pagamento Mensal do Mês Março, Abril e Maio/2021, sendo que a análise padrão de idoneidade e saúde financeira tiveram como base esses documentos. Declara a **LOCADORA** estar ciente de que a documentação apresentada atende aos padrões da imobiliária **Julio Casas Imóveis**, mas mesmo assim aprovam a documentação;
9. Que a forma de garantia seja seguro fiança contratado pela seguradora Porto Seguro;
10. A **LOCADORA** está ciente que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento do **LOCATÁRIO**, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia locatícia legalmente permitida;
11. Os valores a serem pagos à **PROPRIETÁRIA** sejam depositados no Banco Bradesco, agência 2271-3, conta corrente 23.546-6 Banco Bradesco de titularidade de **DIOGO JOSE COSTA FILHO**, CPF/MF sob o nº 248.533.308-44 e **APARECIDA DO AMARAL COSTA**, CPF/MF sob o nº 271.553.708-51.

A **LOCADORA** declara e autoriza ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária **Júlio Casas** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, a **LOCADORA** suportará, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



**PROGAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL**

DS
ADAL

DS
JCU

DS
LS

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando a **LOCADORA** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 30 de junho de 2021.

LOCADORA:

DocuSigned by:

APARECIDA DO AMARAL COSTA

2295604EE36F24C4

APARECIDA DO AMARAL COSTA

DS
JJC

DS
LS

